

ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instituição do Grupo Técnico de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce - GTECAD, ligado ao Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce pela Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/AGERH nº 016-S, de 17/11/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir na listagem de servidores atuantes no Grupo de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce - GTECAD, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/AGERH nº 016-S/2015, no Nível Técnico:

t) Felipe Azevedo Bastos - IEMA - Análise Marinho/Meio Físico, a partir de 04/01/2016;

u) Fábio Ahnert - IEMA - Análise de Recursos Hídricos, a partir de 15/01/2016.

Art. 2º Substituir na listagem de servidores atuantes no GTECAD, conforme dispõe o art. 1º, inciso I, da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/AGERH nº 016-S/2015, no nível de Coordenação, a servidora Andressa Bacchetti Pinto - AGERH pelo servidor Antônio de Oliveira Júnior - AGERH, a partir da data de publicação.

Art. 3º Fica excluída a servidora integrante do GTECAD, constante da letra p, do art. 1º, inciso III, da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/AGERH nº 016-S/2015, a partir de 07/04/2016.

Art. 4º Fica excluído o servidor integrante do GTECAD, constante da letra r, do art. 1º, inciso III, da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/AGERH nº 016-S/2015, a partir da data de publicação.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Albertone Sant'Ana Pereira
Diretor Presidente do IEMA

Paulo Renato Paim
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 236860

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº078-S DE 16 DE MAIO DE 2016

Delega competência no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF do Instituto Estadual de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA as seguintes atribuições:

I - Aprovar a escala anual de férias dos servidores do IEMA, bem como deliberar sobre pedidos de alterações de períodos de usufruto de férias.

II - Autorizar o empenho e o pagamento de despesas até o limite máximo de carta convite referente à aquisição de bens e serviços.

III - Autorizar a concessão de Diárias e de Suprimento de Fundos.

IV - Assinar Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional dos estagiários do IEMA e seus respectivos aditivos.

V - Autorizar prorrogação de prazos dos processos de Sindicância e PAD.

VI - Expedir Ordens de Serviço, de Fornecimento e de Compras relativas a todos os atos inerentes à sua área de atuação, se não excederem ao limite previsto no item II.

VII - Designar fiscal e suplente para acompanhar as contratações.

VIII - Assinar documentos bancários relativos à sua área de competência.

IX - Aprovar prestações de contas.

X - Assinar termos de posse dos nomeados para cargos em comissão.

XI - Autorizar substituições de chefia e promover a localização de servidores.

XII - Autorizar início de procedimentos inerentes às contratações.

XIII - Autorizar e Homologar licitação até o limite máximo de carta convite referente à aquisição de bens e serviços.

XIV - Autorizar o empenho e o repasse de recursos de convênios até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por processo.

Parágrafo Único - No impedimento do Diretor Presidente ou do Diretor Administrativo e Financeiro, fica delegada competência, nos termos desta Instrução de Serviço, ao Diretor Técnico.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data 18/03/2016, e revoga-se a IS nº 204-S de 01 de setembro de 2015.

ALBERTONE SANT'ANA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA
Protocolo 236978

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

O **Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**, vem pelo presente **COMUNICAR** que os candidatos do Processo Seletivo SEDURB n.º 001/2016 que não atenderam a sexta convocação para comparecimento e entrega de documentos, publicada no DIO/ES no dia 27 de abril de 2016, foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo, por descumprimento do

item 9.4 do Edital, os candidatos portadores dos seguintes números de inscrição: 322671, 324696, 324521, 324640, 324602, 323848, 323814, 324630, 322155, 324471, 323258, 322148, 324330, 324494, 323177, 324673, 324541, 322272, 324496, 324670, 323754, 324381.

Foram igualmente **ELIMINADOS** os candidatos portadores dos seguintes números de inscrição: 324696, 323394, 324566, 324288, 324314, 324361, 322148, 322737, 324449, 324556 e 324400 nos termos do item 7.2.7 e/ou 7.4 do edital. Os candidatos dos seguintes números de inscrição: 323759, 323935, 323209, 324249, 324349, 324282, foram

RECLASSIFICADOS, nos termos do item 8.2 do edital referenciado. Na oportunidade, **FICAM CONVOCADOS** os seguintes candidatos descritos por cargo, nome, número de inscrição e pontuação:

Arquiteto/ Especialidade II - Rafael Carvalho de Souza, 324547, 11; Adriano Giacomini Graziotti, 324453, 10; Fernanda Queiroz De Resende Fernandes, 324458, 10; Renata Ferreira Guedes Mota, 322281,9; Camila Costa Carvalho, 324693,9;

-Engenheiro Civil/ Especialidade I - Paschoal Passamae Filho, 324617, 18; Marcus Tadeu De Castro Vieira, 322343,18; Flavia Portugal De Oliveira Sant'anna, 324472, 17; Marco Antônio Lopes Pereira, 324545, 16; Luciano Machado Baptista, 324480, 14;

Engenheiro Civil/ Esp. II - Luísa Braz Da Silva Ramos, 322225,1;

Engenheiro civil/ Esp. III - Millena Abreu Passamani, 324436,12; Jaqueline Márcia Rodrigues, 323668, 12; Deyvid Jose Barboza, 322189,12; Mariana Alves De Oliveira, 324689, 11; Fabricio Lamberti, 324437, 11;

Sociólogo - Romulo Benedito Pereira, 324398,13; Alex Campos De Souza, 322307, 13; Cassiano De Oliveira Dos Santos, 324641, 11; Jose Geronimo Brumat, 324248, 10; Alcilene Rodrigues Malaquias, 322394, 10;

Técnico nível médio/ Esp. I - George Pereira, 324560, 12; Jonacir Bazilio Da Silva, 322690, 12; Carlos Antônio Tenório Modesto, 324595, 12; Romildo Alves De Oliveira, 324285, 11; Ubervan Athayde Rodrigues, 324387, 11;

Técnico nível médio/ Esp. II - Jose Marcos Santana Gomes, 324367, 10; Marcio Braz De Oliveira, 324332, 8; Suély Manoela Loyola, 324382, 8; Rosana Igreja, 324427, 6; Julio Cezar Teixeira, 322479, 6;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos para habilitação no dia 26 de maio de 2016, das 9:00 h às 12:00 h e/ou das 14:00 h às 16:00 h, na sede da SEDURB, situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Ed. Corporate Office, 12º andar, Enseada do Suá, Sala de Reuniões. Fica classificado o candidato: Rodrigo Furtado Wotzasek para cadastro de

Reserva e ficam **CONVOCADOS** os candidatos: **André Pinto da Silva, Rogério Roza Machado**, para comparecimento a apresentação dos documentos necessários para formalização da contratação, entre os dias 20 a 24 de maio de 2016, nos termos do item 10 do Edital.

Vitória, 18 de maio de 2016.

João Carlos Coser
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 237142

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2016

Processo nº 70900256

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. CNPJ/MF nº. 02.042.399/001-07

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projetos executivos de engenharia para o sistema de macrodrenagem e manejo de águas pluviais das Bacias Urbanas do Rio Aribiri e do Canal da Costa, no Município de Vila Velha, ES.

Valor: R\$ 603.036,65 (seiscentos e três mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 360 dias.

Prazo de Execução: 300 dias.

Recurso Orçamentário: Programa de Trabalho: 10.36.101.17.182.0005.5534 - Natureza da Despesa: 449051 - Fonte do Recurso 133 Convênios - União

Vitória, 22 de março de 2016.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 237036

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2016

Processo nº 68019017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-EPP. CNPJ/MF nº. 08.968.74/0001-28

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Execução de Ações Socioambientais Referentes à Implantação das Obras de Macrodrenagem da Bacia do Córrego Jardim de Alah, Município de Cariacica

Valor: R\$ 390.881,23 (trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Prazo de Vigência: 17 meses.

Prazo de Execução: 15 meses.

Recurso Orçamentário: Programa de Trabalho: 10.36.101.17.182.0005.5534 Planos, Projetos e Obras de Redução de Riscos e Intervenções em Áreas Inundáveis - Fonte 133 Convênios União - Natureza 449039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória, 17 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 237038